

Boletim de Serviço
nº 959, de 09 de dezembro de 2020

Secretaria-Geral

nº 959, quarta-feira, 09 de dezembro de 2020

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

SUMÁRIO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	4
RETIFICAÇÃO.....	4
Retificação de 09 de dezembro de 2020.....	4
PRESIDÊNCIA.....	4
NOMEAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 199, de 07 de dezembro de 2020.....	4
Portaria-SEI nº 200, de 07 de dezembro de 2020.....	4
Portaria-SEI nº 201, de 08 de dezembro de 2020.....	5
Portaria-SEI nº 202, de 08 de dezembro de 2020.....	5
Portaria-SEI nº 203, de 08 de dezembro de 2020.....	5
EXONERAÇÃO.....	6
Portaria-SEI nº 198, de 07 de dezembro de 2020.....	6
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	6
ALTERAÇÃO.....	6
Portaria-SEI nº 181, de 08 de dezembro de 2020.....	6
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	7
NOMEAÇÃO.....	7
Portaria-SEI nº 1540, de 09 de dezembro de 2020.....	7
Portaria-SEI nº 1541, de 09 de dezembro de 2020.....	8
SUBSTITUIÇÃO.....	8
Portaria-SEI nº 1538, de 09 de dezembro de 2020.....	8
Portaria-SEI nº 1539, de 09 de dezembro de 2020.....	9
MOVIMENTAÇÃO.....	9
Portaria-SEI nº 1533, de 09 de dezembro de 2020.....	9
Portaria-SEI nº 1534, de 09 de dezembro de 2020.....	10
Portaria-SEI nº 1535, de 09 de dezembro de 2020.....	10
Portaria-SEI nº 1536, de 09 de dezembro de 2020.....	11
Portaria-SEI nº 1537, de 09 de dezembro de 2020.....	11
RETIFICAÇÃO.....	12
Retificação de 09 de dezembro de 2020.....	12

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Retificação de 09 de dezembro de 2020

Na Resolução nº 124, de 26 de novembro de 2020, publicada no Boletim nº 958, de 08 de dezembro de 2020, onde consta *link* de acesso à Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD) da Ebserh, retifica-se o arquivo para o documento-SEI: [NOCD](#).

PRESIDÊNCIA

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 199, de 07 de dezembro de 2020

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear PAULO ROBERTO DA CRUZ DE OLIVEIRA, CPF nº 030.125.258-07, para exercer o cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Eduardo Chaves Vieira

Portaria-SEI nº 200, de 07 de dezembro de 2020

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear ANDREIA DUARTE DE RESENDE, matrícula Siape nº 1327135, para exercer o cargo de Gerente de Atenção à Saúde do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Eduardo Chaves Vieira

Portaria-SEI nº 201, de 08 de dezembro de 2020

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE ARAUJO, matrícula Siape nº 1154699, para exercer o cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário Onofre Lopes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), da Rede Ebserh, ficando exonerado do cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico, do Huol-UFRN, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Eduardo Chaves Vieira

Portaria-SEI nº 202, de 08 de dezembro de 2020

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear ANGELO BRITO PEREIRA DE MELO, matrícula Siape nº 1115135, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Gestão de Ensino, do Hospital Universitário Lauro Wanderley, da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da Rede Ebserh, ficando exonerado do cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa, do HULW-UFPB, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 2021.

Eduardo Chaves Vieira

Portaria-SEI nº 203, de 08 de dezembro de 2020

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear THAISA PASE, matrícula Siape nº 1810245, para exercer o cargo de Gerente de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD), da Rede Ebserh, ficando exonerada do cargo de Chefe da Unidade de Monitoramento e Avaliação, do HU-UFGD, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Eduardo Chaves Vieira

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 198, de 07 de dezembro de 2020

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar LUIZ AUGUSTO FREIRE LOPES, matrícula Siape nº 595861, do cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Eduardo Chaves Vieira

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

ALTERAÇÃO

Portaria-SEI nº 181, de 08 de dezembro de 2020

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da EPC para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitorização da ocupação e da gestão de informações clínico-epidemiológicas de pacientes para atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Integrante Requisitante: Fabio Campelo Santos da Fonseca Ribeiro, SIAPE 1767101 - Coordenador da EPC - Representante do Serviço de Regulação Assistencial - SRA/CGC/DAS;
- II. Integrante Requisitante: Marcia Amaral dal Sasso, SIAPE 1767353 - Representante do Serviço de Gestão da Qualidade - SGQ/CGC/DEPAS;
- III. Integrante Requisitante: Lilian Leite de Resende, SIAPE 461496 - Representante do SRA/CGC/DEPAS;
- IV. Integrante Requisitante: Leili Mara Mateus da Cunha, SIAPE 2352249 - Representante do SGQ/CGC/DEPAS;

- V. Integrante Requisitante: Gabriela de Oliveira Silva, SIAPE 1030594 - Representante do SGQ/CGC/DEPAS;
- VI. Integrante Técnico: Diego Souza Silva Almeida, SIAPE 2214410 - Representante do Serviço de Sistemas de Gestão Corporativa - SSGC/CDSI/DTI;
- VII. Integrante Técnico: Clayr Madeira de Albuquerque Silva, SIAPE 2214402 - Representante do SSGC/CDSI/DTI;
- VIII. Integrante Administrativo: Alexandre Silva de Queiroz, SIAPE 2086696 - Representante do Serviço de Licitações - SL/CAD/DAI.

Art. 3º Estima-se o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAI.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAI contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 5º Revoga-se a Portaria-SEI 137 (9007898), de 17 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 904, de 17 de setembro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Erlon César Dengo

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 1540, de 09 de dezembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear MARIA BETANIA DA SILVA CESARIO, matrícula Siape nº 0335400, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico, junto ao Setor de Gestão do Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Abastecimento e Dispensação Farmacêutica, junto ao Setor de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Atenção à Saúde, do HULW-UFPB, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1541, de 09 de dezembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ROBERTA CRISTINA SILVA MOREIRA, CPF nº 104.672.676-50, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Licitações, junto ao Setor de Administração, da Divisão Administração Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 1538, de 09 de dezembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar ELIANE CUNHA MARQUES, matrícula Siape nº 2982869, substituto(a) do cargo de Chefe do Serviço de Governança de TIC da Ebserh, no período de 28 de dezembro de 2020 a 03 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1539, de 09 de dezembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar HILARIO FABIO ARAUJO NUNES, matrícula Siape nº 2262582, substituto(a) do cargo de Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), no período de 21 a 24 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 1533, de 09 de dezembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, de ANDRE MARCIO FONSECA CORREA, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 2224207, do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 22 de dezembro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1534, de 09 de dezembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, de ARIANE MENDONÇA NEVES DE FRANÇA, Enfermeira, matrícula Siape nº 2166853, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) para o Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1535, de 09 de dezembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, de MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE ARAUJO, Técnica em Enfermagem, matrícula Siape nº 2119061, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) para o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1536, de 09 de dezembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido dos(as) empregados(as) DANIELLE PRADO LEITE, matrícula Siape nº 1998652, Cirurgiã - Dentista, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS) para o Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS); e ROSANY LARISSA BRITO DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1214389, Cirurgiã - Dentista, do HUL-UFS para o HU-UFS.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1537, de 09 de dezembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, de LUIZ ALBERTO GAVASSI, Enfermeiro, matrícula Siape nº 2332654, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

RETIFICAÇÃO

Retificação de 09 de dezembro de 2020

Na Portaria-SEI nº 992, de 04 de setembro de 2020, publicada no Boletim nº 897, de 08 de setembro de 2020, onde se lê: “Art. 1º ...até 30 de novembro de 2020.”, leia-se: “Art. 1º ...até 07 de dezembro de 2020.”.